



Processo:	4297/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento.
Assunto:	Contratação de serviços especializados para estruturação da Guarda Civil Municipal e aplicação do curso de formação para Guarda Civil, com elaboração de projeto pedagógico, conforme disposto na matriz curricular da SENASP, e aplicação do curso de formação inicial com carga horária de 476 (quatrocentos e setenta e seis) horas/aulas, para 20 (vinte) alunos.
Valor da Proposta:	R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024

DESPACHO - Trata este processo da justificativa da Contratação de serviços especializados para estruturação da Guarda Civil Municipal e aplicação do curso de formação para Guarda Civil, com elaboração de projeto pedagógico, conforme disposto na matriz curricular da SENASP, e aplicação do curso de formação inicial com carga horária de 476 (quatrocentos e setenta e seis) horas/aulas, para 20 (vinte) alunos e as considerações a seguir:

Considerando a Contratação de serviços especializados para estruturação da Guarda Civil Municipal e aplicação do curso de formação para Guarda Civil, com elaboração de projeto pedagógico, conforme disposto na matriz curricular da SENASP, e aplicação do curso de formação inicial com carga horária de 476 (quatrocentos e setenta e seis) horas/aulas, para 20 (vinte) alunos no Valor de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, foi juntada a documentação da empresa **ITAME-INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 17.382.982/0001-26**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado;

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através das Dotação Orçamentária Nº 22.10.06.181.2002.2.007.3.3.90.39.152-48; 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.137-48.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso III F da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando finalmente, esta equipe de apoio, abalizada no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue pagamento junto a empresa **ITAME-INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 17.382.982/0001-26**, visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso III F da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor CASSIU LOPES CARDOSO, nos termos do **Decreto Municipal 491/2023**, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 21 dias do mês de Outubro de 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Membros:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

STEPHANIA GOMES DOURADO



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



Processo:	4297/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento
Assunto:	Contratação de serviços especializados para estruturação da Guarda Civil Municipal e aplicação do curso de formação para Guarda Civil, com elaboração de projeto pedagógico, conforme disposto na matriz curricular da SENASP, e aplicação do curso de formação inicial com carga horária de 476 (quatrocentos e setenta e seis) horas/aulas, para 20 (vinte) alunos.
Valor da Proposta:	R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Cassiu Lopes Cardoso.

Fiscal do Contrato: Ludimila B. de Barros Sousa.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 21 dias do mês de Outubro de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



Processo:	4297/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Assunto:	Contratação de serviços especializados para estruturação da Guarda Civil Municipal e aplicação do curso de formação para Guarda Civil, com elaboração de projeto pedagógico, conforme disposto na matriz curricular da SENASP, e aplicação do curso de formação inicial com carga horária de 476 (quatrocentos e setenta e seis) horas/aulas, para 20 (vinte) alunos.
Valor da Proposta:	R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

DESPACHO

Tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação neste ato para Contratação de serviços especializados para estruturação da Guarda Civil Municipal e aplicação do curso de formação para Guarda Civil, com elaboração de projeto pedagógico, conforme disposto na matriz curricular da SENASP, e aplicação do curso de formação inicial com carga horária de 476 (quatrocentos e setenta e seis) horas/aulas, para 20 (vinte) alunos, onde a empresa **ITAME-INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 17.382.982/0001-26**, apresentou a proposta no valor **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, **resolvo** com fundamento no inciso III F, do art. 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO,
aos 21 dias do mês de Outubro de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2024

Processo nº 4297/2024 - OBJETIVO: Contratação de serviços especializados para estruturação da Guarda Civil Municipal e aplicação do curso de formação para Guarda Civil, com elaboração de projeto pedagógico, conforme disposto na matriz curricular da SENASP, e aplicação do curso de formação inicial com carga horária de 476 (quatrocentos e setenta e seis) horas/aulas, para 20 (vinte) alunos, no Valor de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**. Através da Dotação Orçamentária nº 22.10.06.181.2002.2.007.3.3.90.39.152-48; 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.137-48. Fundamento: Art. 74, Inciso III F da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO